



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 198

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 11/2021, de 18 de outubro, e nos termos do disposto no art.º 56, nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que em reunião extraordinária, não pública, realizada no dia 28 de novembro de 2022 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2023-2027: Deliberado por maioria, com dois votos contra por parte dos Senhores Vereadores António Candeias e Luís Vital Alexandre – Partido Socialista, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2023-2027, e submeter a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal do Município para 2023: Deliberado por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores António Candeias e Luís Vital Alexandre – Partido Socialista, aprovar o Mapa de Pessoal do Município para 2023, e submeter a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos.

Paços do Concelho de Grândola, 29 de novembro de 2022

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

Fernando Sardinha

- Fernando Sardinha -